

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 09081

VALIDADE: 21.06.2023

RAZÃO SOCIAL: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 21.825.532/0001-38

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1560, LETRA D IMÓVEL 02 – ESQUINA RUA HERCILIO LUZ

BAIRRO: ALVORADA

CEP: 89.803-120

CIDADE: CHAPECÓ - SC

ATIVIDADE: PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. PROJETO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROJETO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. IRRIGAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO, PERFURAÇÃO, REAPROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMIARTESIANOS E POÇOS TUBULARES. LIMPEZAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA. PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE SOLO. PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. MONITORAMENTO AMBIENTAL. PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 21 de junho de 2022.


RAQUEL PIMENTEL ALCÂNTARA FERREIRA HADDAD
Presidente da Comissão de Licitações

Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC
Caixa Postal nº 81 – Fone/Fax: (49) 3445-4322

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0132/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022**

DECLARAÇÃO

A Empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.825.532/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Rodrigo Boneti, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.043.929 CPF nº 038.345.099-30, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Tomada de Preços que, aceita integralmente as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Chapecó-SC, 22 de junho de 2022.



Rodrigo Boneti

Rodrigo Boneti
Sócio Administrador
CPF n.º 038.345.099-30

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por **AUTENTICA** a(s) firma(s) de:
RODRIGO BONETTI que assina por OESTE SUL.
PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.....

Chapecó/SC, 22 de junho de 2022.

Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS -
Escritor(a) Notarial

Emol: 3,89; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R\$7,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo: **Normal**
GMC61285-2077

Ato praticado por: VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38



RODRIGO BONETI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1560, D, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89803120, BRASIL.

DOUGLAS NARCISO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.547.739-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04373846677, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO MULLER - E, 2908, LETRA E, BOM PASTOR, CHAPECO, SC, CEP 89806037, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR RODRIGO BONETI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, Órgão Expedidor DNT - SC, endereço: RUA PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1560, D, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89803120.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205284404, com sede Rua Ibirama, 1083 E, Cristo Rei Chapecó, SC, CEP 89810140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.825.532/0001-38, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1560, LETRA D; IMOVEL 02; ESQ RUA HERCILIO LUZ, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-120.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. PROJETO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROJETO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. IRRIGAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO, PERFURAÇÃO, REAPROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMI-ARTESIANOS E POÇOS TUBULARES. LIMPEZAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA. PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE SOLO. PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. MONITORAMENTO AMBIENTAL. PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS PARA

Req: 81200000560930

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225940191 Protocolo 225940191 de 05/04/2022 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341172215508189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03834509930-RODRIGO BONETI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio DOUGLAS NARCISO, detentor de 25.500 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio DOUGLAS NARCISO transfere sua quota de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio RODRIGO BONETI, da seguinte forma: VENDA A VISTA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: RODRIGO BONETI, com 51.000(Cinquenta e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO BONETI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000560930

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225940191 Protocolo 225940191 de 05/04/2022 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341172215508189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ, SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **RODRIGO BONETI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1560, D, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89803120, BRASIL, único empresário componente da Sociedade Limitada de nome empresarial **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205284404, com sede RUA PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1560, LETRA D; IMOVEL 02; ESQ RUA HERCILIO LUZ, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.825.532/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de “**OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na RUA PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1560, LETRA D; IMOVEL 02; ESQ RUA HERCILIO LUZ, ALVORADA, CHAPECO, SC, CEP 89.803-120.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objeto social: PROJETO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. PROJETO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROJETO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. IRRIGAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO, PERFURAÇÃO, REAPROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMI-

Req: 81200000560930

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225940191 Protocolo 225940191 de 05/04/2022 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341172215508189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

ARTESIANOS E POÇOS TUBULARES. LIMPEZAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA. PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE SOLO. PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. MONITORAMENTO AMBIENTAL. PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA. LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2015 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil Reais), dividido em 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

Nº ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	RODRIGO BONETI	51.000	100,00	R\$51.000,00
	TOTAL	51.000	100,00	RS 51.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social subscrito e integralizado pelos sócios quotistas acima qualificados, conforme segue:

RODRIGO BONETI, com 51.000(Cinquenta e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **RODRIGO BONETI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas e sua administração, procedendo à

Req: 81200000560930

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225940191 Protocolo 225940191 de 05/04/2022 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341172215508189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS
GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e da demonstração de resultado do exercício, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na **proporção** de suas cotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com a lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ, SC, 29 de março de 2022.

RODRIGO BONETI

DOUGLAS NARCISO
P/P: RODRIGO BONETI

Req: 81200000560930

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225940191 Protocolo 225940191 de 05/04/2022 NIRE 42205284404

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 341172215508189

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

12/04/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
PROTOCOLO	225940191 - 05/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205284404
CNPJ 21.825.532/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022
SOB N: 20225940191

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225940191

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03834509930 - RODRIGO BONETTI - Assinado em 12/04/2022 às 16:43:46





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 21.825.532/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:55 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **6133.1B1A.17AF.D237**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **21.825.532/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140094442543**
Data de emissão: **13/06/2022 14:53:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
76707 / 2022	13/06/2022	11/09/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
21.825.532/0001-38	OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47331

ATIVIDADE CNAE:

4399105 - Perfuração e construção de poços de água
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
4222702 - Obras de irrigação
4399103 - Obras de alvenaria
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4120400 - Construção de edifícios
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4312600 - Perfurações e sondagens
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
7112000 - Serviços de engenharia
2212900 - Reforma de pneumáticos usados
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: PRUDENTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1560

Complemento: LETRA:D::IMOVEL 02::ESQ RUA HERCILIO LUZ

Bairro: ALVORADA

Apto:

Bloco:

CEP: 89803-120

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2276707N9105D67

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.825.532/0001-38

Razão Social: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS

Endereço: IBIRAMA 1083 E / CRISTO REI / CHAPECO / SC / 89810-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061402171876766042

Informação obtida em 23/06/2022 11:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.825.532/0001-38
Certidão nº: 18811630/2022
Expedição: 13/06/2022, às 14:51:22
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.825.532/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



13/06/2022

0012313493

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9614875

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 12/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, portador do CNPJ: 21.825.532/0001-38. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012313493



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1516810

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA


Raiz do CNPJ: 21.825.532

Certidão emitida às 15:05 de 13/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

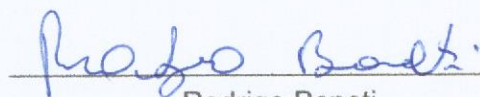
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 21.825.532/0001-38, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, conforme determinações estabelecidas na lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências e alterações posteriores.

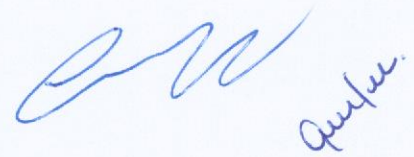
Aberlardo Luz-SC, 24 de junho de 2022.



Rodrigo Boneti
Sócio Administrador
CPF n.º 038.345.099-30

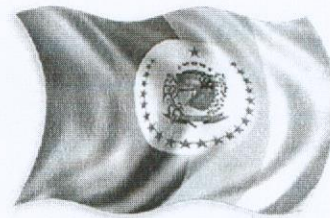
OESTE SUL - Poços Artesianos e
Prestadora de Serviços Gerais Ltda
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
CREA 152015-3



Quifac.




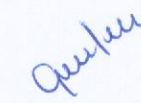



DECLARAÇÃO

Eu, Carla Cristina Antunes, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, declaro para os devidos fins o recebimento de Comprovante de PIX enviado pela empresa **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sob o CNPJ 21.825.532/0001-38, na data de 23/06/2022, para Conta Corrente em nome do Município de Abelardo Luz – SC – CNPJ 83.009.886/0001-61, no Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), destinada a participação na Tomada de Preços nº 020/2022, relativa ao Processo Licitatório nº 0132/2022.

Abelardo Luz – SC, 23 de junho de 2022.


CARLA CRISTINA ANTUNES
Contadora CRC-SC 025079/O-8



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

22/06/2022

Pix - Pagamento

16:30:32

ID/Transação
E78825270202206221930i1Uf5UY0pKL

Valor: R\$ 1.225,00
Data/hora: 22/06/2022 16:30:32
Descrição: Garantia da licitação

Pagador

Instituição: CCLA MAXI ALFA
Nome: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS
GERAIS LTDA
CPF/CNPJ: **.***5.532/0001-**
Agência: 3069
Conta corrente: 71.756-8

Destinatário

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.
Nome: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ
CPF/CNPJ: **.***9.886/0001-**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0132/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

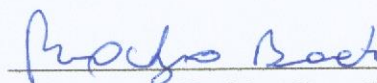
A Empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ n 21.825.532/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Rodrigo Boneti, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.043.929 CPF nº 038.345.099-30, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Tomada de Preços que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos equipamentos, dando concordância a todas as condições desta Licitação, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Aberlardo Luz-SC, 24 de junho de 2022.



Rodrigo Boneti
Sócio Administrador
CPF n.º 038.345.099-30



OESTE SUL - Poços Artesianos e
Prestadora de Serviços Gerais Ltda
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
CREA 152015-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

Aprovado em: 25/09/2017

CNPJ: 21.825.532/0001-38

Registro: 152015-3

Endereço: R. PRUD. JOSE DE MORAIS BARROS, 1560, D ALVORADA
89803-120 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 12/04/2022

Capital social atual: R\$ 51.000,00 - CINQUENTA E HUM MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA: PROJETO E CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS. PROJETO E OBRAS DE IRRIGACAO. PROJETO E INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. PROJETO E INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA. IRRIGACAO, CAPTACAO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA. PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS. CONSTRUCAO, MANUTENCAO, REVESTIMENTO, PERFURACAO, REAPROFUNDAMENTO DE POCOS DE AGUA, POCOS ARTESIANOS, POCOS SEMIARTESIANOS E POCOS TUBULARES. LIMPEZAS E DESINFECACAO DE CAIXAS DE AGUA. PERFURACOES E SONDAGENS DE SOLO. PROJETOS ELICENCIAMENTOS AMBIENTAIS. MONITORAMENTO AMBIENTAL. PROJETO E CONSTRUCAO DE SISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA. LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LEONIR BENINCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/08/2019

Carteira: RS065544 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 029364-1 por este CREA-SC)

RNP: 2201965307

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO DO CONFEA 218 DE 20/06/1973, ARTIGO 11 ALINEA I.

Nome: FELIPE SILVEIRA BENINCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/05/2018

Registro: SC S1 133448-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514110483

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Nome: LUCAS SILVEIRA BENINCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/08/2019

Registro: SC S1 143817-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515705863

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

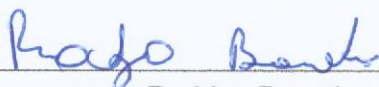
Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA." ART. 7 DA LEI 5194/66 E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ART.5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16,

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0132/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022**

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A Empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.825.532/0001-38, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Rodrigo Boneti, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.043.929 CPF nº 038.345.099-30, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Tomada de Preços que, que tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

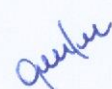
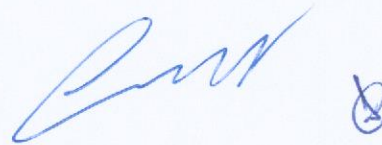
Aberlardo Luz-SC, 24 de junho de 2022.



Rodrigo Boneti
Sócio Administrador
CPF n.º 038.345.099-30

OESTE SUL - Poços Artesianos e
Prestadora de Serviços Gerais Ltda
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
CREA 152015-3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LEONIR BENINCA

CPF: 486.541.169-00

Registro: RS065544

Visada sob o número: S3 029364-1 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2201965307

Endereço: RUA MESSIAS DE SOUZA MACHADO 536 CASA SANTA LUZIA
89830-000 ABELARDO LUZ SC

Aprovado em: 30/03/1990

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: GEOLOGO

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data: 15/01/1988

Atribuições profissionais: RESOLUCAO DO CONFEA 218 DE 20/06/1973, ARTIGO 11 ALINEA I.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:00:32** do dia **31/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **0H16-86F6-D250-8HA3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento nesta e na melhor regular de direito, que firmam entre si de lado, como CONTRATANTE,

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob

nº 21.825.532/0001-38, sediada na Rua Ibirama, 1083 E, Cristo Rei, Chapecó – SC, CEP 89.810-140, neste ato pelos sócios **RODRIGO BONETI**, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 03961858483 expedida pelo DNT_SC e CPF

nº 038.345.099-30 e **DOUGLAS NARCISO**, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 04373846677 expedida pelo DNT-SC e CPF nº 072.547.739-38.

E, do outro, como CONTRATADO.

LEONIR BENINCA, casado, geólogo, CREA/SC 029364-1, CPF nº 486.541.169-00 e RG

nº 1.498.474, residente e domiciliado na Rua Messias de Souza Machado, 536 em Abelardo Luz – SC.

Tem entre si como justo e acertado o presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o que fazem a égide do art. 594 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), comprometendo – se a cumprir a qualquer título, o disposto nas cláusulas seguintes, as quais se outorgam reciprocamente, a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo CONTRATADO á CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pelos serviços em que a empresa está habilitada a executar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado ás partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – JORNADA DE TRABALHO

2º TABELIONATO
DE NOZAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9003

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó SC, 23 de junho de 2022
Em Testemunho _____ da verdade.

Monjca Elize Tiburski Carvalho
Escrivente Autorizada
Emol: 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMR44387-FT37
Ato praticado por: Andreassa Renata Sartana



Serão prestadas pelo CONTRATADO 10 (dez) horas semanais de serviço, distribuídos em 1 (um) dia da semana. Sendo na Sexta feira das 07: às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00.

CLÁUSULA QUARTA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 03(três) salários mínimos, convertidos em reais, representado nesta data R\$ 2.994,00. O pagamento será mensal, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA QUINTA DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si qualquer vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme condições ora pactuadas e demais exigências legais quanto à responsabilidade técnica.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem em comum acordo o foro da comarca de Chapecó – SC para dirimir eventuais dúvidas e ações que se originem do presente negócio renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram, em duas vias de igual teor de forma, para que surtam efeitos legais e jurídicos.

Chapecó, 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Boneti
Rodrigo Boneti

Contratante

Leônir Benincá
Leônir Benincá
Contratado

Douglas Macieiro
TESTEMUNHAS:

07254773938
Nome – CPF

Jondelice da Rosa Leis
Nome - CPF

41.488.639-93

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9961

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
RODRIGO BONETI por OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS
GERAIS LTDA ME

Eu dou fé, Chapecó, 01 de agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.

MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
Nº: RM-L-MS18985-5NYG
Ato praticado por: CAROLINA CARAMORT SANTANA



TABELIONATO DE NOTAS
Ato de reconhecimento
ou autenticação no verso

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGÉLO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9961

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 23 de junho de 2022
Em Testemunho da verdade.

Monjca Elze Triburski Carvalho
Escrivente Autorizada
Emol. 4,44; Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMR44388-P4U4
Ato praticado por: Andressa Renata Santana



CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

CNPJ 80.095.466/0006-61 - Inc. Estadual 256465231

Rodovia SC- 157 (Acesso BR)

CORDILHEIRA ALTA – SC – 89819-000

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Oeste Sul Prestadora de Serviços Gerais Ltda, com sede na Rua Ibirama, 1083, Bairro Cristo Rei, CEP 89810140, Chapecó – SC, registro no CREA – SC 152015-3, inscrita no CNPJ 21.825.532/0001-38, projetou e executou para Construtora Oliveira Ltda – FL 03, um poço tubular profundo, com as atividades técnicas e quantitativos conforme descrito a baixo.

Projeto e execução de perfuração de poço tubular profundo com 6.1/2” (polegadas) de diâmetro e 306 metros de profundidade e teste de vazão com duração de 24 horas, localizado na linha Marechal Deodoro Município de Cordilheira Alta.

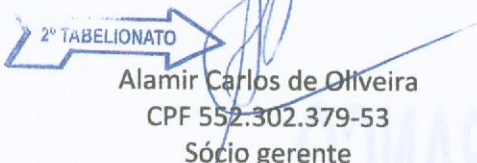
Responsável técnico:

Leonir Beninca – Geólogo – CREA – SC nº 029364-1 – ART nº 7092134-0

Localização da obra: Linha Marechal Deodoro - interior - Cordilheira Alta.

Período de execução: 19/08/2019 à 22/08/2019.

Cordilheira Alta, SC 22 de agosto de 2019.


2º TABELIONATO
Almir Carlos de Oliveira
CPF 552.302.379-53
Sócio gerente

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
CNPJ 80.095.466/0001-57 | Avenida Araucária, 596 | Centro | Maravilha/SC
CEP 89874-000 | Fone: 49 3664 3636 | grupooliveira@grupooliveira.com.br
www.olv.com.br



Quilau

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 7093615-8

Substituição de ART 7092134-0 Individual

1. Responsável Técnico

LEONIR BENINCA

Título Profissional: Geólogo

RNP: 2201965307

Registro: 029364-1-SC

Empresa Contratada: OESTE SUL PRESTADORA DE SERV. GERAIS LTDA ME

Registro: 152015-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - FL 03

Endereço: RODOVIA SC-157 (Acesso BR)

Complemento:

Cidade: CORDILHEIRA ALTA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 6.700,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários: R\$ 1.200,00

Vinculado à ART:

Bairro: INTERIOR

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 80.095.466/0006-61

Nº: S/Nº

CEP: 89819-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - FL 03

Endereço: LINHA MARECHAL DEODORO

Complemento:

Cidade: CORDILHEIRA ALTA

Data de Início: 19/08/2019

Finalidade: Ambiental

Data de Término: 22/08/2019

Bairro: INTERIOR

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 80.095.466/0006-61

Nº: S/Nº

CEP: 89819-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto **Hidrogeologia - medição de vazão** Execução

Dimensão do Trabalho: 24,00 Hora(s)

Projeto **Hidrogeologia - poços tubulares profundos** Execução

Dimensão do Trabalho: 306,00 Metro(s)



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ-SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecô - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecô-SC, 23 de junho de 2022
Em Testemunho da verdade.

Monica Elize Tiburski Carvalho
Escritora Autorizada
Eml: 4,44 | Selo: 3,11 = R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal GMR44383-05U5
Ato praticado por: Andressa Renata Santana

5. Observações

Proj. e exec. de perf. de poço tub. prof. com 6,1/2" de diâmetro e 306 metros de profundidade, teste Vazão com duração 24h, localizado na Lª Mal. Deodoro, interior município de Cordilheira Alta SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AGESC - 18

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 23/08/2019: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 02/09/2019 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CORDILHEIRA ALTA - SC, 23 de Agosto de 2019

LEONIR BENINCA

486.841.469-00

Contratante: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - FL 03

80.095.466/0006-61



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019108782
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LEONIR BENINCA**
Registro.....: RS S3 029364-1
C.P.F.....: 486.541.169-00
Data Nasc.....: 14/08/1963
Títulos.....: GEOLOGO
DIPLOMADO EM 15/01/1988 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
SAO LEOPOLDO - RS

•ART 7093615-8

Empresa.....: OESTE SUL PRESTADORA DE SERV. GERAIS LTDA ME
Proprietário.: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA FL 03
Endereço Obra: LINHA MARECHAL DEODORO 5 NO
Bairro..... INTERIOR
89819 - CORDILHEIRA ALTA - SC
Registrada em: 23/08/2019 Baixada em.. 26/08/2019
Período (Previsto) - Início: 19/08/2019 Término.....: 22/08/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7092134-0
Profissional: 029364-1 LEONIR BENINCA

PROJETO
EXECUCAO

HIDROGEOLOGIA - MEDICAO DE VAZAO
Dimensão do Trabalho ..: 24,00 HORA(S)
HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS
Dimensão do Trabalho ..: 306,00 METRO(S)

PROJ E EXEC DE PERF DE POCO TUB PROF COM 6 1 2 DE DIAMETRO E 306 METROS DE PROFUNDIDADE TESTE VAZAO COM DURACAO 24H LOCALIZADO NA LA MAL DEODORO INTERIOR MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900070279, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108782
26/08/2019, 08:51:54

Quiter
[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaemf/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900070279
CAT nº 252019108782 de 26/08/2019, página 1 de 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.825.532/0001-38
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/02/2015

NOME EMPRESARIAL

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *)
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada *)
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PRUDENTE JOSE DE MORAIS BARROS

NÚMERO
1560

COMPLEMENTO

**LETRA D IMOVEL 02 ESQ RUA HERCILIO
LUZ**

CEP

89.803-120

BAIRRO/DISTRITO

ALVORADA

MUNICÍPIO

CHAPECO

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

OESTESULPOCOSARTESIANOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(49) 3331-5535/ (49) 8858-5061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **14:54:15** (data e hora de Brasília).

[Assinatura]

Página: 1/2